ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES

LEI N.º 897/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O VILA NOVA ESPORTE CLUBE.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o VILNA NOVA ESPORTE CLUBE, entidade, com finalidade de promover a prática de desportos e proporcionar o lazer.

Artigo 2º - A entidade ora beneficiada, serão concedidos os incentivos fiscais, que LEI MUNICIPAL contemplar.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 21 de Dezembro de 1998.

VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data Supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração